

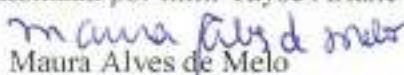
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TAIÓPREV EM 13.04.2022

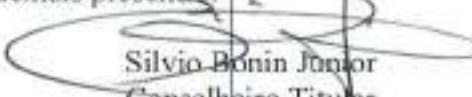
Ata da reunião ordinária do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Taió – TAIÓPREV, realizada ao decimo terceiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois às quatorze horas, na sala de reuniões do TAIÓPREV. Atendendo convocação, compareceram os membros do Conselho de Administração Titulares, Maura Alves de Melo, Silvio Bonin Junior, Márcio Farias, Elves Johny Schreiber. Representando os suplentes compareceram, Wera Lucia Pacher Schmitz. Além da Diretora Presidente Indianara Seman, da Diretora Administrativa Financeira Tayse Ariane Geremias, representando os servidores do TAIÓPREV, Contadora Roberta Lini Negherbon. Aberto os trabalhos pelo Presidente Sr. Marcio Farias que cumprimentou todos os presentes e em seguida passou a palavra para a Diretora Presidente Indianara que agradeceu a presença de todos e iniciou explanando a pauta da reunião. De acordo com a pauta, são objetivos desta reunião: **1. Apresentação da justificação de alteração de carga horária da contadora; 2. Participação no 55º Congresso Nacional da ABIPEM de RPPS; 3. Alteração da data da próxima reunião – capacitação da ASSIMPASC em Balneário Camboriú; 4. Apresentação da plataforma de capacitação para a certificação dos conselheiros de RPPS; 5. Alteração do Regimento interno e da Lei Municipal nº 3.625/2012; 6. Apresentação da Assessoria de Investimentos; 7. Projeto de lei – Vale Feira. 8. Assuntos Gerais.** Após apresentada a pauta, a Diretora Presidente iniciou pelo primeiro item. **1. Apresentação da justificação de alteração de carga horária da contadora;** Indianara passou a palavra para Roberta apresentar a sua justificativa, Roberta comenta que a quantidade de tarefas que a contabilidade de um RPPS de pequeno, médio e grande porte são as mesmas o que difere são as quantidade de informação lançada, a legislação vigente do RPPS está em constante mudanças no cenário nacional principalmente devido a padronização dos planos de contas do Brasil, sendo assim Roberta cita algumas das suas tarefas: criação da obrigação diária realizada pelo Tribunal de Contas, realização do projeto de lei Plano Plurianual – PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e posteriormente a Lei Orçamentária Anual – LOA. A instituição pelo Tribunal de Conta do e-sfinge online, os dados passaram a ser transmitidos diariamente, as novas políticas adotadas pelo governo federal é de entrar em consonância as normas internacionais de contabilidade, no qual começou a focar no patrimônio. PASEP, DCTF mensal, CND federal, Depreciação, provisões, apropriação de despesa de seguro, reconhecimento e controle de receitas, cálculo de multa e juros, apresentação pelo contador ao conselho fiscal, são exemplos disso, fora procedimentos que ainda preciso adequar ao Instituto. O E-sfinge online é só um exemplo de mais uma declaração que precisa ser feita para órgão de controle externo. Sabe que ainda está por vir EFD Reinf, DCTF WEB, SIAFIC, etc. Roberta pontua também que Horas extras em pecúnia é a primeira vez que está realizando, já fez em banco de horas, mas dificilmente conseguiu gozar as férias no tempo hábil, e com banco de horas só aumenta ainda mais a “bola de neve”. Mesmo vendendo 10 dias de férias do período aquisitivo de 2020/2021 sobram 20 (vinte) dias para tirar até junho de 2022, aonde terá direito a mais 30 (trinta) dias de férias. Considerando a alta demanda de serviço e que hoje já estamos em abril, não conseguirá gozar das férias, e ficará acumulado 50 (cinquenta) dias de férias. Recesso de fim de ano que os servidores ganham, tem que vir trabalhar para não ocorrer atrasos nas obrigações. *(Estará em anexo a esta ata a justificativa completa da Contadora).* Após a justificativa da contadora foi colocado em votação sobre a alteração da carga horária, sendo que todos os titulares presentes e suplentes representantes votaram a favor da alteração da carga horária. Ainda neste assunto foi colocado em pauta para aprovação da *equiparação salarial dos servidores do TAIÓPREV, alteração da Taxa de Administração e a implantação do Jeton* aos membros dos conselhos, após discussões foram aprovados por unanimidade todos os projetos, sendo estes condicionados a aprovação na câmara de vereadores da alteração da taxa de administração. O Conselheiro Silvio Junior Bonin, sugere que seja convidado os vereadores de Taió para participarem de uma reunião no Taióprev, ou então que seja convidado os mesmo a visitarem o instituto e conhecerem o dia a dia do Taióprev. Neste dia junto com o conselho, deverão ser



Maura
Wera
Tayse
Roberta

abordados estes temas que serão enviados para aprovação, e já esclarecer possíveis e eventuais dúvidas dos vereadores, passando assim um compromisso de transparência aos vereadores quanto aos serviços desempenhados pelos conselhos e diretoria executiva do TAIÓPREV. O pagamento do jeton será condicionado ao conselheiro que tiver sua presença nas reuniões mensais do conselho, e a sua devida certificação de conselheiro. O pagamento será feito aos titulares. O pagamento ao suplente somente na falta do titular. **2. Participação no 55º Congresso Nacional da ABIPEM de RPPS.** Indianara informa aos conselheiros que nos dias 08 a 10 de junho acontecerá em Fortaleza/CE o 55º Congresso Nacional da ABIPEM. Indianara apresenta os custos para a viagem e pede aos conselheiros a autorização para a participação deste evento. O TAIÓPREV está participando do Prêmio Destaque Brasil De Responsabilidade Previdenciária e durante o Congresso será a entrega dos prêmios dos RPPS vencedores. Indianara comenta que está confiante que trará o prêmio para o TAIÓPREV. Além deste motivo Indianara também comenta que a participação da diretoria neste evento já está aprovada no plano de capacitação desenvolvido e aprovado pelo conselho no início do ano. Os conselheiros analisam e após votação fica aprovado duas pessoas dando preferência para a Diretoria Executiva a participar do evento. **3. Alteração da data da próxima reunião – capacitação da ASSIMPASC em Balneário Camboriú.** Indianara informa que de acordo com o calendário de reuniões no dia 18 de maio seria a próxima reunião, mas em virtude que nos dias 19 a 20 acontecerá o curso de capacitação da ASSIMPASC e a Diretoria Executiva estará participando, solicita a alteração da data para dia 11 de maio. O conselho aprovou a alteração da data da reunião. **4. Apresentação da plataforma de capacitação para a certificação dos conselheiros de RPPS.** Indianara apresenta a plataforma disponibilizada pela Dolar Educação, para que conselheiros e membros de diretoria de RPPS possam fazer a sua capacitação para realizar a prova de certificação dos conselheiros e dirigentes do RPPS. Foi decidido que os conselheiros que não possuem certificação vigentes concluem o curso até 31/07/2022 para iniciar as provas. Indianara trouxe ao conselho de administração a solicitação feita pelo conselho fiscal que fosse impressa as apostilas de estudos considerando que o instituto não terá gastos com a capacitação. O conselho de administração aprovou por unanimidade a impressão de uma via do material para cada conselheiro. **5. Alteração do Regimento Interno e da lei nº 3.625/2012.** Indianara informa que a Lei nº 3.625/2012 que organiza o TAIÓPREV está passando por alterações junto com o desenvolvimento da reforma da previdência, e que logo mais terá uma versão atualizada para apresentar aos conselheiros. Indianara lembra que por solicitação na última reunião o Regimento foi colocado em pauta, o presidente Marcio diz que será abordado o tema em outra reunião. **6. Apresentação da assessoria de investimentos.** Indianara abre o link de reunião pelo aplicativo Google Meet para participação de Eduardo, Álvaro e Rodrigo da consultoria de investimentos SMI, que a partir do dia 07/04/2022 passou a assessorar o TAIÓPREV. Eduardo faz uma explicação sobre a empresa, e suas ferramentas de gestão, e diz que todos estão a disposição do TAIÓPREV para esclarecimentos de dúvidas, e que assim que todos os dados da carteira do TAIÓPREV estiverem lançados no sistema, disponibilizarão uma senha de consulta para os conselheiros acompanharem os investimentos do instituto. **7. Projeto de lei – Vale Feira.** Indianara informa que recebeu a informação do Conselheiro Dirceu, que está sendo elaborado um projeto de vale feira para os servidores públicos do município no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais mensais) e solicita aos conselheiros a autorização para disponibilizar aos funcionários do TAIÓPREV o mesmo benefício. Todos aprovaram sem ressalvas. **8. Assuntos Gerais.** O Presidente Marcio pediu a palavra e solicitou que nas próximas reuniões seja lida a ata de reunião do comitê de investimento, para que o conselho de administração fique a par dos assuntos tratados, bem como a gestão do recurso financeiro. Nada mais a tratar a Diretora encerrou a reunião e eu levarei a presente ata que vai assinada por mim Tayse Ariane Geremias e demais presentes.


Maura Alves de Melo
Conselheira Titular
Conselho de Administração



Silvio Bonin Junior
Conselheiro Titular
Conselho de Administração








Wera Lucia Pacher Schmitz
Conselheira Suplente
Conselho de Administração


Márcio Farias
Presidente do Conselho de Administração


Indianara Seman
Diretora Presidente


Elvês Johnny Schreiber
Conselheiro Titular
Conselho de Administração


Tayse Ariane Geremias
Diretora Administrativa Financeira


Roberta Lina Negherbon
Contadora

ANEXO

Boa tarde Conselheiros,

Início este relatório solicitado pelo conselho apresentando as atribuições previstas no art.º 15 da Lei Complementar 218 de 06 de junho de 2018:

Art. 15 - Compete ao CONTADOR PREVIDENCIÁRIO:

I - Organizar os serviços de contabilidade em geral, traçando o plano de contas de acordo com a legislação vigente de RPPS, o sistema de livros e documentos e o método de escrituração;

II - Promover a execução orçamentária do TAIÓPREV e dos registros contábeis e das despesas e receitas;

III - Acompanhar e controlar os resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial;

IV - Executar a escrituração de livros contábeis como Diários, Registro de Inventários, Razão, Conta-Corrente, Caixa e outros;

V - Elaborar o PPA, LDO, LOA e demais demonstrações financeiras observando a legislação contábil em vigor;

VI - Emitir empenhos e ordens bancárias e relacionar notas de empenho, subempenho e estorno; emitidos no mês, com as somatórias para fechar com despesas orçamentárias.

VII - Controlar os trabalhos de análise e conciliação de contas;

VIII - Efetuar ou supervisionar os cálculos de reavaliação do ativo;

IX - Assegurar que os balancetes mensais e o balanço final reflitam corretamente a realidade econômico-financeira da Autarquia;

X - Organizar relatórios sobre a situação geral, transcrevendo dados estatísticos e emitindo pareceres técnicos;

XI - Assinar como responsável técnico o balanço, balancetes e demais peças contábeis estatísticos e emitindo pareceres técnicos;

XII - Providenciar a guarda de toda a documentação para posterior análise dos órgãos competentes;

XIII - Elaborar mapas demonstrativos com elementos retirados do razão de toda a movimentação financeira e contábil e atualizar as fichas de despesas e receitas, e os arquivos de registros contábeis;

XIV - Elaborar demonstrativo da despesa de pessoa e dos recursos recebidos a qualquer título;

XV - Analisar os balanços gerais e balancetes das despesas, objetivando o fornecimento de índices contábeis, para orientação;

XVI - Coordenar e controlar as prestações de contas;

XVII - Zelar pelo compromisso financeiro no âmbito da Autarquia;

XVIII - Controlar os recursos extras orçamentários provenientes de convênios;

XIX - Auxiliar ao setor financeiro da Autarquia referente às questões relacionadas a pagamentos e outras transações bancárias, bem como utilização de novas formas de gerenciamento.

XX - Atender as exigências contidas na Lei Federal n.º 4.320/64, Lei Complementar n.º 101/2000 e Portarias do Ministério da Previdência Social, que dispõe do tratamento específico sobre a contabilidade dos Regimes Próprios de Previdência.

XXI - Encaminhar aos órgãos competentes informações e demonstrações contábeis conforme legislação vigente.

Em análise ao anexo I da Lei já citada, criou-se o cargo de 20 horas para o cargo de contador previdenciário. Em consulta a municípios com institutos de médio porte de SC, porte em que o TAIOPREV se enquadra, verificou-se que os mesmos possuem contador no seu quadro de pessoal com a carga horária de 35/40 horas semanais conforme destacado:

Município	Horas
Chapecó	40 Horas
Caçador	35 Horas
Concórdia	35 Horas
Navegantes	40 Horas
Indaial	40 Horas
Itajaí (Grande porte)	40 Horas
Jaraguá do Sul	40 Horas
Otacílio Costa	40 Horas

São Bento do Sul	40 Horas
Timbó	35 horas

Saindo do comparativo com os institutos de porte semelhante ao de Taió, venho relatar as atividades que desempenho aqui no Instituto para justificar o aumento de carga horária.

Trabalho no Instituto 20 horas semanais, vindo todos os dias da semana, 4 horas por dia no período da manhã. No outro meio período trabalho em uma empresa de contabilidade. No TAIOPREV sou contadora previdenciária e na contabilidade, auxiliar contábil. Minhas rotinas no TAIOPREV são sempre corridas. Tudo é prioridade. Praticamente todas as minhas ações tem prazo. Com a carga horária atual, não consigo desempenhar a minha função de responsável contábil como gostaria. Tento realizá-la da melhor forma na condição que tenho, porém, sei que teria possibilidade de fazer melhor se tivesse a possibilidade de ter mais tempo na minha função.

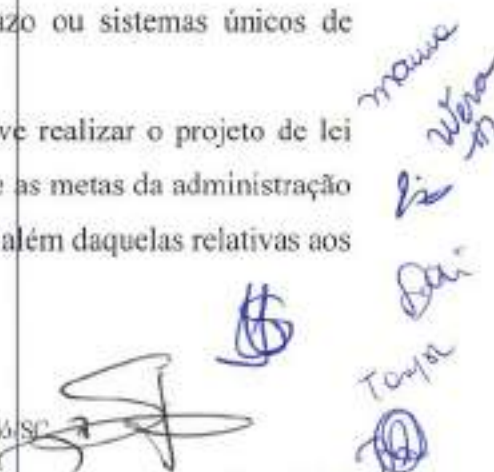
A legislação vigente do RPPS está em constante mudanças no cenário nacional principalmente devido a padronização dos planos de contas do Brasil. Nos anos que estive na frente do Instituto de Previdência, houve mudanças nas nomenclaturas, código e formas de fazer a escrituração contábil.

Com as mudanças destas legislações, podemos destacar a última promovida pelo Tribunal de Contas de Santa Catarina no qual passou a ser integrado diariamente, não sendo possível atrasar os registros contábeis.

Além da criação da obrigação diária realizada pelo tribunal, devo sempre analisar os dados e resultados financeiros para que não lhe falte orçamento e financeiro do Instituto. Temos que lembrar que o instituto possui mais de R\$ 51.000.000,00 de reais, porém este valor não pode ser usado de qualquer forma e assim tenho que orientar qual destes recursos pode ser usado em cada situação.

Existem também as obrigações impostas pelas próprias normas contábeis que tem que manter as formas dos regulamentos que além de legislações específicas que deve ser prestado contas para o Conselho de Contabilidade, Tribunal de Contas de Santa Catarina, Secretaria do Tesouro Nacional e a própria Câmara de Vereadores de Taió. Estas obrigações são mensais e algumas anuais que, infelizmente, não possuem a mesma forma, prazo ou sistemas únicos de declaração.

A cada 4 anos o Taioprev, junto com o município de Taió, deve realizar o projeto de lei Plano Plurianual - PPA. Nestes são definidos as diretrizes, os objetivos e as metas da administração pública como, por exemplo, os investimentos e outras delas decorrentes, além daquelas relativas aos programas de duração continuada.

mauro
Li Wéron
17
Da
Taió


Depois desta lei temos que elaborar anualmente a Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO que estabelece quais serão as metas e prioridades para o ano seguinte. E posteriormente a Lei Orçamentária Anual - LOA que estabelece as despesas e as receitas que serão realizadas no próximo ano.

Estas três leis foram instituídas pela Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município de Taió. Estes projetos geram reuniões e relatórios específicos que devem ser enviados juntos e posteriormente, quando aprovados, ao Tribunal de Contas de Santa Catarina no qual utilizará para julgar as contas do município.

As leis mencionadas anteriormente irão guiar as atividades operacionais da contabilidade. Por mais que possa parecer simples, são documentos que mostram o dia-a-dia dos movimentos das compras e receitas do Taioprev. Estes documentos são disponibilizados aos conselheiros para prestações de contas e também constam no portal da transparência para que os cidadãos possam conferir.

Com a instituição pelo Tribunal de Conta do e-sfinge online, estes dados passaram a ser transmitidos diariamente e assim, não devem conter erros e devem ser conferidos pois nestes documentos constam as contas contábeis que mudam a cada ano pelo tribunal e não raramente dentro do próprio ano de exercício.

Assim, cada empenho, liquidação, pagamento, geração de extra, lançamento de receita, movimentação bancária, aplicação financeira tem que ser registrada corretamente na contabilidade. Não poderá ser deixada atrasada para que se possa ser feita no momento mais oportuno.

As novas políticas adotadas pelo do governo federal é de entrar em consonância as normas internacionais de contabilidade, no qual começou a focar no patrimônio. O que significa que estas normas querem trazer o valor de mercado os bens que as entidades possuem. Isto influencia na valorização e depreciação dos bens do ativo, ao retorno de investimentos sobre as aplicações financeiras.

Como tenho que assegurar que os balancetes mensais e o balanço final reflitam com a realidade do Instituto, devo sempre estar me atualizando nas normas emitidas das entidades reguladoras, porém, o volume de informações, relatórios, declarações, prazos curtos e várias demandas do instituto acabam consumindo o tempo previsto. Com isto, fico impossibilitada de poder acompanhar os cursos de atualizações e prevenir que haja problemas ao instituto e seus gestores.

Com a falta de tempo, acaba ficando de lado processos de guarda de documentação de forma que possa proteger os dados gerados na contabilidade. Muitos documentos são digitais, mas os documentos físicos ficam muito tempo sem destinação adequada.

Além disto, participar de comissões é função do servidor, porém, como possuo 20 horas semanais que exerço no período da manhã, acaba limitando minha participação devido trabalhar na iniciativa privada. Nem sempre é possível alterar meu horário na iniciativa privada pois sou funcionária e dependo de autorização da empresa. Desta forma, emergências que aconteceram inúmeras vezes e que por muitas acabei sendo obrigada a sair no meio deste serviço para atender ao instituto. Caso trabalhasse 40 horas no instituto não teria problema, mas a cobrança e explicações no escritório onde trabalho acabam me prejudicando.

Foi me questionado do porquê só agora aumentou o serviço e se não é algo momentâneo?

Antes de solicitar a Indianara me fiz esta pergunta várias vezes, pois não quero prejudicar o Instituto, isso é contra meu juramento como profissional e pessoal. Desde do início meu trabalho sempre foi tumultuado. Com a minha entrada no Instituto as normas contábeis exclusivas de RPPS começaram a ser aplicadas e vale destacar que a contabilidade de RPPS é um mundo à parte da contabilidade pública geral, palavras de colegas contadores experientes.

Ao iniciar no TAIOPREV, comecei a implantar novos controles, a realizar procedimentos contábeis que não eram realizados, começaram a surgir novas obrigações e tive que tentar conciliar o tempo que tinha para tentar realizar tudo da melhor forma. PASEP, DCTF mensal, CND federal, Depreciação, provisões, apropriação de despesa de seguro, reconhecimento e controle de receitas, cálculo de multa e juros, apresentação pelo contador ao conselho fiscal, são exemplos disso, fora procedimentos que ainda tenho que adequar ao Instituto, mas que para isso tenho que estar atualizada. Também houve assuntos que eram realizados na prefeitura passaram a ser realizados pelo Instituto. Houve aumento da independência contábil/administrativa do Instituto, mas aumentou consequentemente, os serviços contábeis.

Para tentar fazer os serviços contábeis muitas vezes trabalhei fora do horário de trabalho, sem receber horas extras por isso (não solicitei, simplesmente fiz). Vinha mais cedo, ou trabalhava até mais tarde. Já trabalhei de atestado para poder entregar minhas obrigações no prazo. Já sacrifiquei meu almoço para deixar as tarefas prontas para de tarde, sendo que eu só voltaria no outro dia de manhã. Já vim antes de ir para contabilidade resolver coisas que precisavam ser realizadas naquele dia para o TAIOPREV. Já tive que sair no horário que estava na contabilidade para resolver assuntos do TAIOPREV, e de certo modo do município. Assuntos que se não fossem resolvidos, o município não receberia recurso, por causa do Instituto. Por muitas vezes tive que trocar o dia e vir o dia inteiro no Instituto. Sempre como prioridade o mesmo.

Já chorei para as minhas colegas por estar saturada em vista da caminhada que tenho pela frente diante da minha realidade comparada com a de outros Institutos de mesmo porte. Vejo que

tenho a possibilidade de conciliar trabalho, tempo e trazer bons frutos ao Instituto na minha área de atuação visto que prestação de contas e transparência são resultados dos dados que gero.

O E-sfinge online é só um exemplo de mais uma declaração que tem que ser feito para órgão de controle externo, ainda está por vir EFD reinf, DCTF WEB, SIAFIC. E, para não dizer que faço serviço sozinha, a Tayse começou a me ajudar a realizar ordens de compra, empenhos e liquidação. Entretanto pela segregação de função ela não poderia realizar todo processo, visto que ela está fazendo todas as etapas de compra até o pagamento. Cabe a mim conferir todo processo e fazer ao menos o empenho.

Outro ponto que me aflige é de não poder me capacitar para exercer melhor minha função. Por motivos de falta de tempo e de não ser exclusiva do Instituto, acabo por meu outro emprego restringir minha atuação. Destaco o Workshop de contabilidade de RPPS em Águas de Lindoia em que seria muito bom participar. Porém já vou ter barreiras para sair devidos a assunto na contabilidade.

Horas extras em pecúnia é a primeira vez que estou realizando, já fiz em banco de horas, mas dificilmente consigo gozar as minhas férias no tempo hábil, e com banco de horas só aumenta ainda mais a "bola de neve". Mesmo vendendo 10 dias de férias do período aquisitivo de 2020/2021 me sobram 20 dias para tirar até junho de 2022, aonde tenho direito a mais 30 dias de férias. Considerando a minha alta demanda de serviço e que hoje já estamos em abril, não conseguirei gozar das minhas férias, e ficara acumulado 50 dias de férias. Recesso de fim de ano que os servidores ganham, tenho que vir trabalhar para não ocorrer atrasos nas obrigações.

Atualmente começo minha jornada de trabalho às 06:30 da manhã pois não consigo vir depois das 18:00 ao sair do meu outro emprego. Por mais que faça estas horas a mais, ainda fico suscetível a alta demanda e me esforço para deixar as coisas em dia. Com as experiências que tive, verifiquei que a carga horário ideal para o cargo de Contador Previdenciário é de 40 horas semanais pois todos os dias tem cursos de MCASP, mensagens de dúvidas dos contadores de RPPS que estou e na maioria das vezes não consigo acompanhar, enfim atualizar a parte técnica que não consegui realizar precisamente até agora.

Com as horas extras, pude verificar que consigo realizar com mais precisão e técnica meu trabalho e com um pouco menos pressão. Consigo orientar as gestoras de como utilizar os recursos, achar erros do sistema, meus e em tempo hábil de resolve-los.

Em resumo, o tempo que dispndia no Instituto já estava sobrecarregado, porém como a contabilidade sempre tem atualizações, as declarações aumentam, o que era bimestral passou a ser diário e acabou por intensificar ainda mais o serviço. Desta forma, comecei a verificar que se eu pegar férias meu serviço atrasa, se eu pegar covid, meu serviço atrasa... enfim... gostaria também de

mauro
Del
T. W. W. W.
T. W. W. W.

ter mais certeza de que o que eu estou fazendo está correto, poder fazer cursos, me atualizar, conseguir colocar outros assuntos em prática, fazer mais pelo Instituto, em condições melhores, pois os relatórios gerados pelo meu trabalho são utilizados pelos diversos órgãos de controle/fiscalização (Tribunal, SPREV, Tesouro...).

Sem mais a relatar, subscrevo-me.



Roberta Lini Negherbon Luz
CONTADORA PREVIDENCIÁRIA



maua
Steli
Wagner
Tamy

